



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.  
Nº. 599/2020, CUITÉ – SEGUNDA, 23 DE MARÇO DE 2020



PREFEITURA DE  
**CUITÉ**

Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS**  
Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

## SEÇÃO 1

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 182/GAPRE, DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

**“COLOCA O SERVIDOR MUNICIPAL À DISPOSIÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CUITÉ/PB E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando a solicitação do Ministério Público da Paraíba da Procuradoria Geral de Justiça, através do Ofício nº 310/2019, de 23 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba para prestar serviços junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Cuité/PB, o servidor municipal **NOROALDO DE SOUTO FALCÃO**, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para esta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 23 de março de 2020.

  
**CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA**  
Prefeito

### IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)  
[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)  
[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)